

PORTARIA REITORIA UESC Nº 39

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial da SAEB e com amparo nos artigos 145 e 150 da Lei 6.677/94, consoante Processo SEI nº 009.0219.2019.0002076-16,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Início	Fim	Dias
Geraldo Reimão dos Reis	73.426279-6	Prof.Ass.	DFCH	11/01/2019	09/02/2019	30
Teresa Ferraz Moreno	73.275843-2	Prof.Aux.	DFCH	02/01/2019	11/01/2019	10
Luciana Leal Soares	73.307475-0	Téc.Univ.	Reitoria	23/11/2018	20/02/2019	90

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de janeiro de 2019.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br